**Aviso**

Assunto: **Início de Procedimento e Participação Procedimental / Regulamento para apresentação de propostas de cidadãos para Atividades de Interesse na Freguesia.**

Na sequência da deliberação da Junta de Freguesia dos Altares, de 25 de outubro de 2024 e para os efeitos do disposto no artigo 98.0 do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.0 4/2015, de 7.01), Cidália de Lurdes Correia Parreira, Presidente da Junta de Freguesia dos Altares, torna público o início do procedimento administrativo referente à elaboração do Regulamento em epigrafe:

1. Órgão que desencadeou o procedimento — Junta de Freguesia dos Altares, por deliberação de 25 de outubro de 2024;
2. Data de início do procedimento — 05 de novembro de 2024;
3. Objeto do procedimento — elaboração do Regulamento para Apresentação de Propostas de Cidadãos para Atividades de Interesse na Freguesia.

c) Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos - os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar sugestões para a elaboração do referido regulamento mediante a remessa de mensagem por correio eletrónico para - jfreguesia.altares@sapo.pt - dispondo para este efeito do prazo de 10 dias úteis contados da data do presente aviso.

Altares, 05 de novembro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia dos Altares

